

**ANEXO 3 - PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO DE IR****DEMAIS INSTITUIÇÕES****1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 1.1. Nome da Instituição
- 1.2. Área de competência / Áreas de atuação
- 1.3. E-mail para contato
- 1.4. Telefone para contato
- 1.5. Área física pretendida para ocupação, conforme área(s) disponível(is) para a IR na chamada pública
- 1.6. Descrição da Instituição
- 1.7. Caracterização das inovações  
Descrever o modelo de atuação da instituição, explicitando quais tipos de ineditismo ou novidade serão trazidos para o mercado.

**2. INTEGRAÇÃO COM A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

- 2.1. Regime de cooperação com a UnB  
Descrever como a IR pretende cooperar com a Universidade para alavancar sua inovação (atividades com a comunidade acadêmica; utilização de serviços técnicos especializados da universidade; contratação de estudantes; entre outros).
- 2.2. Plano básico de desenvolvimento de tecnologias  
Definir quais modelos de inovação (Market Pull e/ou Technology Push) que serão desenvolvidos em cooperação com a UnB

**3. EQUIPE**

- 3.1. Currículo resumido da equipe e do(s) principal(is) pesquisador(es) da IR.

**4. METAS ANUAIS**

Explicitar quais os principais resultados que a IR pretende alcançar.

**5. INVESTIMENTOS EM PD&I**

- 5.1. Obras e reformas no espaço pretendido
- 5.2. Contratação de estagiários e bolsistas com vínculo ativo com UnB
- 5.3. Aquisição de materiais de consumo ou equipamentos para laboratórios da UnB
- 5.4. Contratação de serviços técnicos especializados
- 5.5. Apoio a Eventos de Inovação
- 5.6. Outras modalidades (especificar)

**6. FATURAMENTO ANUAL DA EMPRESA**

Preencher conforme faturamento do último ano. Caso a empresa ainda não possua um ano de funcionamento, realizar estimativa de faturamento.

- a. Até R\$ 360 mil
- b. Entre R\$ 360.000,01 e R\$ 4 milhões
- c. De R\$ 4.000.000,01 a R\$ 300 milhões
- d. Acima de R\$ 300 milhões

**7. TERMO DE COMPROMISSO**

O representante legal da instituição declara a veracidade das informações presentes neste Plano e o comprometimento em executar as ações e os investimentos aqui descritos, sob pena de cometer infração administrativa e sofrer as respectivas sanções, conforme previsto em cláusula do Termo de Contrato de Cessão de Uso de Imóvel.